



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 200/2026



Protocolo: 071104



21/07/2026 11:23

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE Lei Nº 200 /2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
NO BAIRRO BRASILÉIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

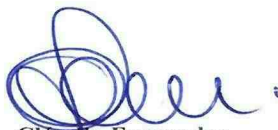
Art. 1º Fica denominado “Dona Olinda de Paula”, a praça pública localizada entre a Rua São Francisco, nº 70 e Rua Rio Verde, nº 70, localizada na Unidade de Planejamento Brasiléia, neste Município.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.680, de 12 de março de 2014.

Câmara Municipal de Betim, 14 de julho de 2026.


Claudio Fernandes
Claudinho
Vereador

BIOGRAFIA

Olinda de Paula

(Dona Olinda de Paula)

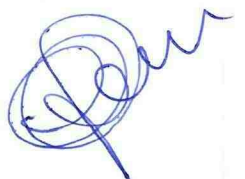
Dona Olinda de Paula, filha de Antônio de Paula e Zulmira Inácia da Silva, nasceu em 16 de fevereiro de 1938, na comunidade de Coco, município de Moeda, Minas Gerais. Ainda muito jovem, mudou-se para Belo Horizonte, onde trabalhou em casa de família. Posteriormente, foi para Itaúna, cidade em que conheceu seu esposo, João Romualdo de Souza. Dessa união nasceram quatro filhos: Eliane de Paula, Edson Romualdo de Paula, Alisson Romualdo de Paula e Vanessa de Paula.

Ao longo de sua vida, Dona Olinda dedicou-se ao trabalho nas lavouras de café, atuou como empregada doméstica, lavadeira, passadeira de roupas e também como cozinheira, sempre contribuindo com muito esforço para o sustento da família e ajudando o marido na criação dos filhos. Em maio de 1985, enfrentou um dos momentos mais difíceis de sua vida com a perda do filho Edson Romualdo, aos 11 anos de idade, em decorrência de uma apendicite.

Após essa grande perda, mudou-se com a família para Betim, Minas Gerais, onde seu esposo passou a trabalhar para a família Nogueira. Dona Olinda também prestou serviços para essa família e continuou trabalhando como cozinheira em festas, além de exercer atividades como lavadeira e passadeira de roupas.

Mulher de muita força, simplicidade e dedicação, Dona Olinda construiu sua história por meio do trabalho honesto e do amor à família. Com perseverança, criou seus filhos, superou grandes desafios e viveu por muitos anos em Betim, deixando um exemplo de coragem, dignidade e dedicação.

Dona Olinda de Paula faleceu em 30 de setembro de 2011, aos 73 anos, em Betim, Minas Gerais. Sua história permanece viva na memória de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, deixando um legado de simplicidade, trabalho, fé, dedicação e amor à família.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: OLINDA DE PAULA

MATRÍCULA: 055731 01 55 2011 4 00117 107 0049218 - 16

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BETIM
Selo Eletrônico Nº: AVL57778
Cod Reg: 3245 0189 6476 8679
Quant. de Atas Praticadas: 001
Emolumento: 26.05 + Recomp. 1.56 + Tx Fisco: 5.57 = Total: 33.18
Consolide a validade sempre pelo no selo
Emitido em: 31/08/2016

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Solteira, com 73 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
COCO MG //	Ident:MG8679876 MG	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Rua Paracatu, 200 //
Brasília, Betim MG //

Filha: de //
ANTONIO DE PAULA //
ZULMIRA INÁCIA DA SILVA //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. ÀS 02:25 //

30 09 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Em Outro Est. De Saúde, U A I Sete De Setembro, BETIM MG //

CAUSA DA MORTE

PNEUMONIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA //

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

DECLARANTE

Sepultado em CEMITÉRIO PO. JD. CACHOEIRA - BETIM MG //

ALISSON ROMUALDO DE PAULA //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARCELO FIGUEIREDO MURTA, Doc.: 51313 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou 3 filhos maiores: Alisson 35 anos, Vanessa 28 anos, Eliane, a qual o declarante ignora idade exata. //

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BETIM

MARIA ASSIS PINHO RESENDE

BETIM - MG - 31-3511-0826 - registrocivilbetim@gmail.com

Av. Juscelino Kubitschek, 315 - Centro - 32600-226

Emolumento: 26.05 + Recomp.: 1.56 + Tx Fisco: 5.57 = Total: 33.18

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

31/08/2016, BETIM.

Katia Cristina da Silva
Escrivente Substituta



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

VEREADOR: Claudio Fernandes

TELEFONES DE CONTATO: (031) 99080-4427

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Praça Olinda de Paula

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua São Francisco, 70

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Rio Verde

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Brasília

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da Praça Pública "Dona Olinda de Paula" representa uma justa homenagem a uma mulher que dedicou sua vida ao trabalho, à família e à construção de uma história marcada pela honestidade, simplicidade e perseverança. Nascida em 16 de fevereiro de 1938, na comunidade de Coco, município de Moeda/MG, Dona Olinda estabeleceu-se posteriormente em Betim, onde viveu grande parte de sua vida e construiu seu legado.

Trabalhou nas lavouras de café, como empregada doméstica, lavadeira, passadeira de roupas e cozinheira, sempre com muito esforço e dedicação para sustentar sua família e criar seus filhos com dignidade, superando inúmeras dificuldades ao longo de sua trajetória.

Ao denominar esta praça pública com seu nome, o Município de Betim presta uma homenagem à memória de Dona Olinda de Paula, reconhecendo sua contribuição como exemplo de trabalho, humildade, força e amor à família, preservando sua história e seus valores para as presentes e futuras gerações.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Cláudio Fernandes
CLÁUDIO FERNANDES
Vereador

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

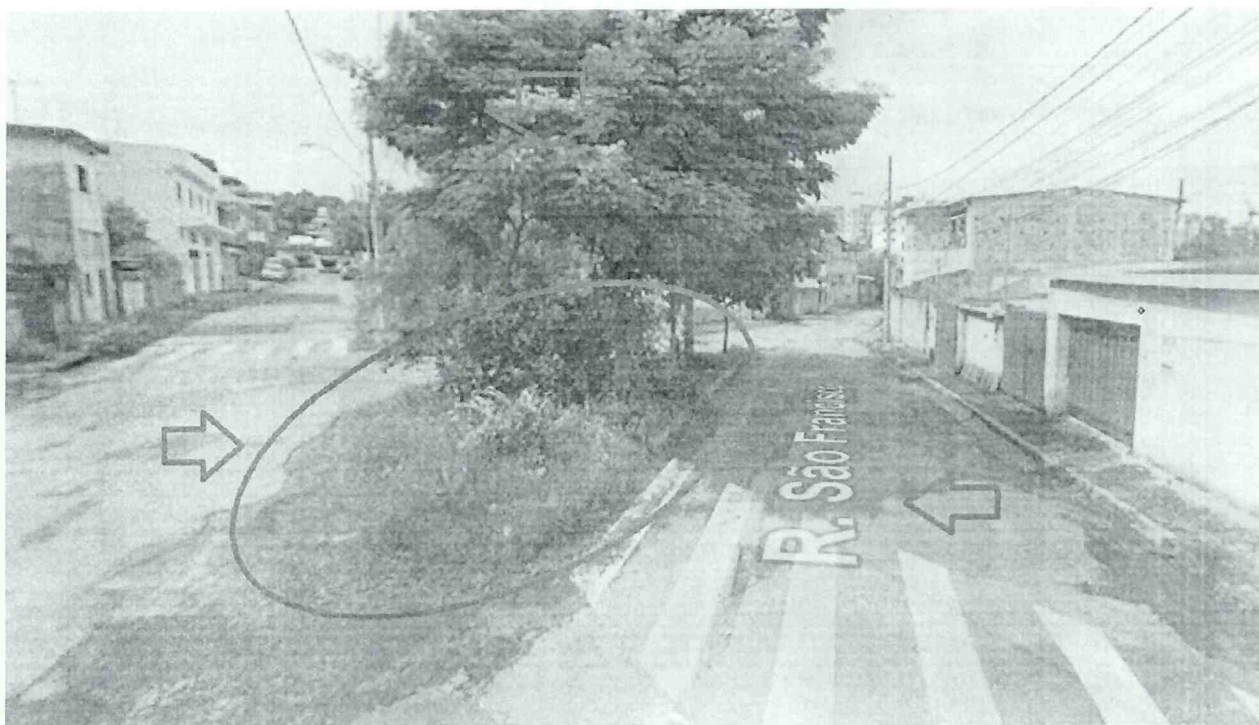
DATA: 09/07/26

NOME DO ATENDENTE: Jonathan Alves

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima D. Diniz Santos
Marilda de Fátima D. Diniz Santos
Divisão Cartografia / SEDURB



Dei